



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI

Data de Criação e Fundação: 28/08/1970

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 n.º 110 Bloco O – Edifício Novo Centro Multiempresarial – Salas 496 e 497 e 708 a 711 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70340-000

Telefone: (61) 3224-5620

“Movimento PESTALOZZIANO: desde 1926 atuando na defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência”.

PORTARIA N° 001/2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Organizador dos I Jogos Nacionais Paradesportivos do Movimento Pestalozziano e dá outras providências.

A Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em virtude da realização dos I Jogos Paradesportivos do Movimento Pestalozziano

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Organizador dos I Jogos Nacionais Paradesportivos do Movimento Pestalozziano.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê Organizador os seguintes membros:

1. Sr. Lázaro Antônio de Sena – MS;
2. Sra. Kiara Karizy Guimarães de Melo – GO;
3. Sra. Silvia de Souza Campos – MS;
4. Sra. Camila de Souza Caceres – MS;
5. Sr. Hígor Assis Brito de Oliveira – MS;
6. Sr. José de Arimatéia Cardoso de Lima – PI;
7. Sr. Leonardo Bastos Gralato – RJ;
8. Sr. Gabriel Agentilho – SP;
9. Sr. Roberto Sparenberg – PR;
10. Sra. Roberta Santiago Moreira – RO;
11. Sr. Marcelo Dalbosco – RS;
12. Sr. Alfim Nunes de Souza – DF;
13. Sr. Guthieri Javarini Rodrigues – ES;
14. Sra. Érica Alves de Souza – BA;
15. Sr. Ivan Silveira de Avelar – GO;
16. Sr. Jairo Ferreira de Souza Farias – AM;
17. Sr. Robinson Luz Pinheiro – BA.

Art. 3º Designar os seguintes membros para função de Coordenadores Nacionais:

1. Sr. Lázaro Antônio de Sena – MS;
2. Sra. Kiara Karizy Guimarães de Melo – GO.

Art. 4º Designar os seguintes membros para função de Coordenadores das modalidades:

1. Atletismo – Sr. Leonardo Bastos Gralato;



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI

Data de Criação e Fundação: 28/08/1970

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 n.º 110 Bloco O – Edifício Novo Centro Multiempresarial – Salas 496 e 497 e 708 a 711 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70340-000

Telefone: (61) 3224-5620

“Movimento PESTALOZZIANO: desde 1926 atuando na defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência”.

2. Bocha – Sr. Lázaro Antônio de Sena;
3. Futsal – Sr. Guthieri Javarini Rodrigues;
4. Bochao – Sra. Érica Alves de Souza;
5. Tênis de Mesa – Sr. Gabriel Agentilho.

Art. 5º O Comitê Organizador será responsável pela:

- I. elaboração do Regulamento dos Jogos e demais documentos necessários;
- II. articular junto as delegações dos estados, as informações necessárias para a participação nos jogos;
- III. preparar os locais dos jogos e competições dando-lhes condições para a prática das várias modalidades esportivas;
- IV. definir arbitragem e programação dos jogos e provas;
- V. resolver os problemas relativos à disputa dos jogos surgidos durante a organização e na semana de disputa dos mesmos;
- VI. monitorar a organização dos espaços de hospedagem e alimentação dos atletas, comissão técnica e pessoal de apoio;
- VII. organizar o cerimonial de abertura e encerramento dos Jogos;
- VIII. solucionar casos omissos não presentes no regulamento.

Art. 6º O Comitê Organizador encerrará suas atividades assim que finalizado os I Jogos Nacionais Paradesportivos do Movimento Pestalozziano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 18 de março de 2020.

Ester Alves Pacheco

Presidente da FENAPESTALOZZI